LEI Nº 3422, de 17 de outubro de 2002.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 17 de outubro de 2002.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal